



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

“PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO”
PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA

1ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2025
em 07 de agosto, às 09:30 h.

I – MOMENTO - PEQUENO EXPEDIENTE

01 – Abertura -

02 – Mensagem de Boas Vindas do Presidente

03 – Leitura das Correspondências.

ORDEM DO DIA

**01 – PROJETO DE LEI Nº 077/2025 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

Dispõe sobre a regularização dos débitos educacionais e acordos de parcelamento, e estabelece as diretrizes para cobranças de taxas e prestação de serviços acadêmicos da Autarquia Educacional de Belo Jardim – AEB e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

02 - PROJETO DE LEI Nº 078/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO CABELUDO.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos de Belo Jardim a Festa de Nossa Senhora das Cabeças, no Sítio Passagem, reconhecendo-a como manifestação cultural e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

03 - PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO) e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

04 - PROJETO DE LEI Nº 080/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO CABELUDO.

Inclui festividade cultural no Dia da Emancipação Municipal de Belo Jardim e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

05 - PROJETO DE LEI Nº 081/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FABRÍCIO DE CHAGAS.

Institui no Município de Belo Jardim o Cartão de Benefícios “Mãe Atípica”, destinado a mães responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual (Retardo Mental), bem como outras condições neuro divergentes, tais como TDHA (transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), dislexia, disgrafia, discalculia, síndrome de Tourette, entre outras, assegurando-lhes prioridade de atendimento, acesso a benefícios sociais e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

06 - PROJETO DE LEI Nº 082/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FABRÍCIO DE CHAGAS.

Institui no Município de Belo Jardim o Programa “Cuidar de Quem Cuida”, voltado ao apoio psicológico, social e formativo às mães e responsáveis por crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deficiência intelectual (retardo mental) bem como outras condições neuro divergentes, tais como TDHA (transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), dislexia, disgrafia, discalculia, síndrome de Tourette, entre outras e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

07 - PROJETO DE LEI Nº 083/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de um terreno urbano para a Empresa Miguel Ângelo dos Santos Silva -ME e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

08 - REQUERIMENTO Nº 133/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SILVA, solicitando a Mesa Diretora que no II Período Legislativo as Sessões voltem a ser realizadas no turno da noite.

09 - REQUERIMENTO Nº 138/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RUI NUNES, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, que seja feita a cobertura da quadra da Escola do Campo João Bezerra Filho, situada na Vila de Taboquinha pertencente ao nosso Município.

10 - REQUERIMENTO Nº 139/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL LOPES, solicitando ao Prefeito e, extensivamente a Secretária Municipal de Obras, o complemento da pavimentação asfáltica ao redor da Praça da Conceição, localizada na Vila Raiz.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

11 - INDICAÇÃO Nº 006/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FABRÍCIO DE CHAGAS, solicitando ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Cel. Francisco de Assis Cantarelli Alves, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a necessidade de elevar a 3ª Seção de Bombeiros de Belo Jardim à categoria de Grupamento de Bombeiros Militar. É importante destacar que os critérios para a elevação já são atendidos, com o efetivo disponível, a infraestrutura e o número de ocorrências atendidas. A transformação da Seção em Grupamento traria melhorias significativas no atendimento, com respostas rápidas e maior eficiência, além de descentralizar o serviço, que hoje depende muito do Grupamento de Caruaru.

12 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ GURY JR., solicitando que sejam enviadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes a limpeza do canal do Rio Bitury: 1) Quem realizou o serviço? 2) Quanto custou? 3) Se foi feito com iniciativa privada, apresentar o termo de cooperação técnica.

13 - MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO CABELUDO, ao Prefeito Gilvandro Estrela e extensivamente ao Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, pelo brilhantismo na realização da 56ª Festa das Marocas 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

14 - VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS CHAGAS TORRES (PITOMBA DA LOTAÇÃO) à família enlutada do Empresário Sr. Abdoral Gomes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho do corrente ano em nosso Município.

15 – VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS CHAGAS TORRES (PITOMBA DA LOTAÇÃO) à família enlutada do Radialista Sr. Jorge Soares, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de julho do corrente ano em nosso Município.

16 – VOTO DE PESAR DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES QUE REPRESENTAM O PODER LEGISLATIVO, à família enlutada do Sr. Antônio Ferreira dos Santos, mais conhecido como Antônio da Monark, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de agosto do corrente ano em nosso Município.

II MOMENTO – BLOCO DAS SOLICITAÇÕES VERBAIS

III MOMENTO - GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição